



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1798/2023

Ementa: Estabelece afastamento temporário do Cargo da Presidência e outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica do CRF-RJ, definida pela Lei 3820/60, e a decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO os termos do artigo 28 da Deliberação nº 2.334, de 29 de julho de 2020 e Deliberação Resolução Nº 659 de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão administrativa em 10 de Novembro de 2023;

DECIDE:

Artigo 1º - Pelo afastamento temporário do Dr. Camilo Antônio Alves de Carvalho do cargo da Presidência pelo período de 10 de Novembro de 2023 à 04 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º - Por ordem regimental previsto no artigo 32 Inciso I da Deliberação nº 2.334, de 29 de julho de 2020, fica o cargo ocupado em substituição temporária pela Vice-Presidente Luzimar Gualter Pessanha.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício